1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220227 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-076/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela secretária **Sra. EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG n° 3077306 SSP/PA e CPF n°. 607.708.722-04, nomeada através do Decreto n° 0014/2021 – GPMB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **27.967.465/0001-72**, com sede na RODOVIA BR 316,1996 VILA OLIMPICA 65309-899, SANTA INÊS-MA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, portador da cédula de identidade nº **0302147420055** e CPF Nº **043.178.463-90**, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 58, inciso I e III da Lei 8.666/1993 cumulado com o artigo 67, **ADITAR** os termos contrato nº **20220227**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEICULO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 1.732/2017 PARA FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar a substituição do fiscal de contrato, substituindo o **Sr. Augusto Henrique Tavares Furtado, Portaria N° 001/201GAB/SEMUSB**, pelo **Sr. Layonei Gonçalves Salomão, Portaria de n° 018/2022-GAB/SEMUSB**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220227** para todos os efeitos de direito.

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br
licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99393-6685

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES:60770872204

Assinado de forma digital por EUGENIA JANIS CHAGAS TELES:60770872204
Dados: 2022.06.20 12:39:36 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde.

P G AGUIAR VIEIRA EIRELI:27967465000172

Assinado de forma digital por P G AGUIAR VIEIRA EIRELI:27967465000172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Santa Ines, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=P G AGUIAR VIEIRA EIRELI:27967465000172
Dados: 2022.06.20 17:33:55 -03'00'

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
P G AGUIAR VIEIRA